



## *Câmara Municipal de Caçapava*

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

### **PARECER FINANCEIRO AO PROJETO DE LEI Nº 179/2025**

**Autor: Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida**

#### **EMENTA**

**Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 179/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e defini as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente.

Por todo exposto, considerando os atos financeiros, informo que não há óbices para o prosseguimento do mesmo.

Sem mais,

Atenciosamente,

---

Silvia Cristiane Lemos  
Contadora